



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 34 /2023

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ESPERA FELIZ - MG**  
**ENTRADA**  
29/08/2023

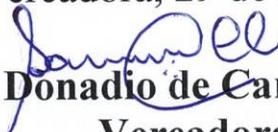
**“DECLARA DE UTILIDADE  
PUBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE  
ESPECIFICA.”**

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Espera Feliz (AMA FELIZ), CNPJ 49.487.929/0001-05, com sede e foro na cidade de Espera Feliz/MG, Rua Roque Ferreira de Castro, nº 449, Bairro Centro, município de Espera Feliz/MG.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Vereadora, 29 de agosto de 2023.

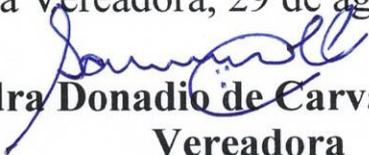
  
**Sandra Donadio de Carvalho Coelho**  
Vereadora

### **Justificativa:**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos e Autistas de Espera Feliz, constituída por pessoas idóneas, sem renumeração, que tem como objetivo promover a orientação, inclusão, desenvolvimento de programas de amparo, ajuda, adaptação, reabilitação, coordenação e representação, voltadas para a assistência do autista e a promoção de atividades de relevância pública e social.

Pelo exposto, o trabalho da AMA FELIZ é extremamente meritório e a entidade, portanto, é merecedora de se tornar de utilidade pública, tendo assim mais condições para desempenhar sua elevada missão. Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto de lei.

Sala da Vereadora, 29 de agosto de 2023.

  
**Sandra Donadio de Carvalho Coelho**  
Vereadora